



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Aviso

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Sr.^a Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Agosto de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto concurso, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da área de divulgação jurídica, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento, do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ).

1 – Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2 – Condições de candidatura

2.1 – Podem candidatar-se os técnicos principais, da área de divulgação jurídica, providos em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

2.2 – Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para este concurso e a formação profissional;
- d) Nota curricular para concurso, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devidamente preenchida e assinada.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

3 – Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente, na DSAJ, sita na Rua do Campo n.º 162, “Edifício Administração Pública”, 19.º andar.

4 – Conteúdo funcional

O técnico especialista exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5 – Vencimento

O técnico especialista, 1.º escalão vence pelo índice 505, constante do nível 5 do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

6 – Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

7 – Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

8 – Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente : Lo Cheng Peng, chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas.

Vogais efectivos : Kwong Iun Ieng, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e
Lei U Tang, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Cheong Weng Hang, técnico superior assessor; e
Ip Kam Man, técnica superior assessora principal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos // de Agosto de 2016.

O Director,

Liu Dexue